Fls: Nº 09
Proc. Nº 0821/2021

LEI Nº 2.800, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

ALTERA A LEI Nº 325, DE 5 DE ABRIL DE 1979, QUE ESTABELECE NORMAS PARA ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

RUBENS FURLAN, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Inclui-se a alínea "d" no artigo 1º da Lei nº 325, de 5 de abril de 1979, a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....
..
.....
.....
d) ocorrer a abertura de novas vias de circulação, que se enquadre como prolongamento das vias existentes".

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri, 25 de fevereiro de 2021.

RUBENS FURLAN
Prefeito Municipal